

Entidade: Município de Cordilheira Alta

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Responsável: Flaviano Perim

E-mail: auditoria@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, MEDIANTE COBRANÇA BANCÁRIA REGISTRADA, ABRANGENDO BOLETO COM PADRÃO FEBRABAN E COBRANÇA INTEGRADA AO PIX/QRCODE, COM EMISSÃO, PROCESSAMENTO, COMPENSAÇÃO E RETORNO MAGNÉTICO (CNAB) DOS VALORES ARRECADADOS, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO VIA API COM O SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO (BETHA SISTEMAS).

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A contratação é necessária para assegurar a eficiência e integridade do processo de arrecadação municipal, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A adoção de cobrança registrada permitirá a redução de custos administrativos e financeiros; conciliação automática de receitas; pagamento facilitado ao contribuinte em qualquer instituição financeira; diminuição do risco de pagamentos em duplicidade; integração em tempo real com o sistema Betha Tributos, aumentando a confiabilidade das informações contábeis e fiscais. Não há registro de contratação específica para este serviço.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA, COM JUSTIFICATIVA

Emissão de até 30.000 boletos/ano, conforme histórico de arrecadação municipal e volume médio de guias emitidas entre IPTU, ISSQN, taxas e demais receitas.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Emissão, registro, compensação e retorno de boletos integrados via API com a Betha Sistemas)	30.000,00	UND

IV – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos) reais.

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

Execução imediata após homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, em razão da necessidade de integração com o sistema de gestão tributária Betha Tributos, visando iniciar o exercício fiscal subsequente com o novo modelo de cobrança. A urgência se justifica pelo cronograma anual de emissão de tributos (IPTU, ISSQN e taxas), o qual exige o funcionamento pleno da arrecadação digital até o início do próximo exercício, garantindo a continuidade da arrecadação e o atendimento aos contribuintes.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O objeto possui integração obrigatória com o sistema Betha Tributos, atualmente utilizado pelo Município para o gerenciamento das receitas tributárias. A execução da cobrança só será operacionalmente viável após a integração técnica e a homologação conjunta entre o sistema municipal e a instituição financeira contratada.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Flaviano Perim

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos

Cordilheira Alta/SC, 05 de dezembro de 2025.

FLAVIANO PERIM
Auditor Fiscal de Tributos